



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 10 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 191/2025**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 8008 – Secretaria Municipal de Obras, Função 15, Subfunção 451, Programa 103 Infraestrutura, Ação 2.43 Programa Rua Boa, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 9009 – Secretaria Municipal de Educação, Função 12, Subfunção 365, Programa 104 Educação, Ação 1.5 Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta visa realizar uma realocação orçamentária que reforça o compromisso da administração municipal com a melhoria da infraestrutura educacional.

Ao reduzir o valor destinado ao Programa Rua Boa, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, e transferir esses recursos para a Secretaria Municipal de Educação, buscamos priorizar a construção, ampliação e reforma dos centros de educação, atendendo à crescente demanda por espaços adequados e modernos para o desenvolvimento do ensino.

Essa redistribuição é fundamental para garantir condições físicas que promovam um ambiente escolar seguro, acessível e propício à aprendizagem, contribuindo diretamente para a qualidade da educação oferecida à população.

Reforçamos que essa medida não compromete as ações essenciais da Secretaria de Obras, que continuará atuando em outras frentes prioritárias, ao passo que promove uma melhor distribuição dos recursos públicos, alinhada às necessidades emergentes do município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
**VEREADOR - União Brasil**